



“Oferta válida entre o período de 02/01/2019 a 31/01/2019 para alunos calouros do 1º semestre de 2019 (2019.1), que se matricularem em um curso em qualquer modalidade (presencial ou a distância) e que tenham obtido nota (média das quatro áreas de conhecimento e redação) até 750 pontos no ENEM 2017. Esta oferta é progressiva, ou seja, quanto maior a nota obtida, maior o percentual de desconto. Não se aplica a candidatos inscritos como treineiro. Caso o aluno desista/evada do curso ou transfira para outra IES, o aluno perderá o direito ao benefício. Esta oferta fica condicionada ao pagamento pontual da mensalidade durante todo o curso. No caso de inadimplência, o benefício será suspenso no mês em que ocorrer o atraso e enquanto perdurar a inadimplência. Os descontos são válidos para os cursos e turno a que o aluno se matriculou. Esta oferta não é cumulativa com outras bolsas, descontos, ofertas, exceto Bolsa Pagante, Bolsa Primeiro Semestre, Ofertas de Matrícula, FINU e FIES. Consulte todas as condições dessa oferta, unidades e cursos participantes diretamente na sua unidade e/ou no site vestibulares.com.br/resultados-e-regulamentos. Esta oferta poderá ser alterada ou cancelada a qualquer tempo pela Instituição e não é válida para os cursos de Medicina e/ou para aproveitamento de créditos e/ou transferências de outras IES.”

ENTRE OS DIAS 01/01/2019 A 31/01/2019 ESTARÁ VALIDO A OFERTA “ENEM EM DOBRO” ONDE OS PERCENTUAIS DE DESCONTOS SERÃO:

- ATÉ 600 PONTOS: 20%
- DE 601 A 750 PONTOS: 40%
- DE 751 A 900 PONTOS: 80%
- ACIMA DE 901: 100%.

*A nota é calculada pela média aritmética das notas obtidas em todos os campos de conhecimento, considerando a redação.

*Pode ser utilizada a nota Enem a partir de 2010. Caso o aluno tenha prestado dois vestibulares, será válida a nota mais recente.

*A bolsa não é válida para transferência externa.